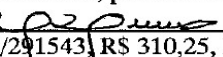
 PODER JUDICIÁRIO	<input type="checkbox"/> OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO _____ 2014 _____ Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>153.826</u> DATA <u>23.10.2010</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>APARTAMENTO designado pelos números 302 da porta e inscrição municipal sob nº 365.624-1, de Padrão BA.42-A2-42(45), localizado no BLOCO 02, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL CAJAZEIRA VIII, Setor "A", Bairro de Cajazeiras, no Subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, composta de sala, dois quartos, cozinha, sanitário e área de serviço, com área privativa de 42,40m2, área comum de 3,40m2, área construída de 45,80m2, e a fração ideal de 38,46m2, edificada sob a área de terreno próprio desmembrada da maior porção. - PROPRIETARIA: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, em liquidação, inscrita no CNPJ/MF nº 15.171.101/0001-00, sediada nesta Capital. - REGISTRO ANTERIOR. Registros e Averbações processados na Matrícula 103.015.</p> <p style="text-align: center;">_____ A Oficial/SubOficial</p>	
<p>R-1 - (VENDA E COMPRA): Prenotação nº 301.618 DATA: Salvador-Ba., 23 de outubro de 2014. Nos termos do contrato particular com força de escritura pública, passado nesta Capital, datado de 12 de dezembro de 2013, na forma do art. 61 da Lei 4.380/64, com nova redação dada pela Lei 5.049/66, a proprietária HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, anteriormente qualificada, neste ato devidamente representada, VENDEU, a CAIO TITO GALVÃO DOS SANTOS GOMES e sua esposa MAGALI JAMILE MOLINARI GALVÃO, brasileiro(a,s), casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele projetista industrial, ela professora, inscrito(a,s) no CPF/MF nº 014.901.425-25 e 015.773.715-26, respectivamente, residente(s) e domiciliado(a,s) nesta Capital, - o imóvel objeto da presente, pelo preço de Cr\$ 6.665.379,22, desde 08.05.1984, pago e quitado. A Oficial/SubOficial _____ DAJ: 008/248801, R\$ 418,16 - Selo 1568AB056387-6</p>	
<p>R-2/153.826 - (VENDA E COMPRA): Prenotação nº 323.059 DATA: Salvador-Ba, 27 de outubro de 2015. Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, na forma da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, passado nesta Capital, em 19.06.2015, ditao(a,s) proprietário(a,s) CAIO TITO GALVÃO DOS SANTOS GOMES e sua esposa MAGALI JAMILE MOLINARI GALVÃO, antes qualificado(a,s) e devidamente representados por MAIRA JOSÉ LIMA DOS SANTOS GOMES, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Tab., do 1º Ofício da Comarca de São Paulo, SP, em 24.09.2013, às fls. 110, do livro 1619, VENDERAM, a FERNANDA PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a,s), solteira, assistente administrativa, inscrito(a,s) no CPF/MF sob nº(s) 009.720.645-83, e a DANIELA PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a,s), solteira, recepcionista, inscrito(a,s) no CPF/MF sob nº(s) 807.873.715-72, residente e domiciliada nesta Capital, - o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 100.000,00, integralizado por R\$ 14.672,88, com recursos próprios, R\$ 3.369,30, com recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 0,00, com recursos concedidos pelo FGTS, na forma de desconto, e R\$ 81.957,82, que será pago pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília, DF, filiais nesta Capital, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada, de cujo preço a vendedora deu quitação. A Oficial _____ DAJE: 013/291502, R\$ 310,25, Redução de Custas - SFH - Selo 1568AB099413-3</p> <p>CONTINUA VIRE.....</p>	

R-3/153.826 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA): Prenotação nº 323.059

DATA: Salvador-Ba, 27 de outubro de 2015.

Conforme o instrumento acima, a adquirente, alienou fiduciariamente, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, todos já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos art's 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimentos do 1º encargo mensal vencido e não pago, com valor de garantia fiduciária em **R\$ 98.300,00**, e em garantia do pagamento do financiamento no valor de **R\$ 81.957,82**, que será pago em 360 prestações mensais e consecutivas, compostas das parcelas de amortização e juros, calculadas pelo SAC – Sistema de Amortização Constante, à taxa de juros nominais de 6,00% a.a., e efetivos de 6,1677% a.a., no valor total inicial de **R\$ 664,60**, vencendo-se a primeira em **19.07.2015**, Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciantes, enquanto adimplentes forem, fica assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco.

A Oficial 
DAJE: 013/291543, R\$ 310,25, Redução de Custas - SFH

AV-4/153.826 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 07/11/2024 nº 470.868: De acordo com o requerimento datado de 06 de novembro de 2024, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Delmiro Gouveia, nº 02 - Cajazeiras VIII**. Dou fé. Salvador, 05 de dezembro de 2024. DAJE 1568/2/483305 – R\$93,00 - 1568.AB761074-8.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

klbss

AV-5/153.826 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 07/11/2024 nº 470.868: A requerimento da credora fiduciária, datado de 06 de novembro de 2024 instruído com guia de recolhimento do IIIV, transação nº 685098, no valor de R\$3.151,10, sobre avaliação fiscal de R\$105.036,62, em 02/08/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2 supra, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, nos termos do subtabelamento datado de 18 de julho de 2024, lavrado às fls. 064, livro 3607-P, sob nº de ordem 061335, oriundo da procuração pública datada de 26/04/2024 lavrada às fls. 197 no livro 3598-P, ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos Brasília - DF. As fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 05 de dezembro de 2024. DAJE 1568/2/483304 – R\$982,80 - 1568.AB761075-6.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

klbss



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **153826**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 05 de dezembro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 549.791
DAJE: 483306 Serie: 2
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

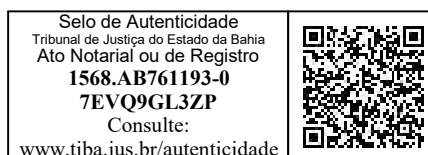
Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. jso

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



549.791

05/12/2024 12:15:03 jso





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B224U-962JX-544EY-RDQL7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B224U-962JX-544EY-RDQL7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>